

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado **“Ambientação para Juízes Federais Recém Empossados”**, ministrado pela Escola da Magistratura Regional da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **“Ambientação para Juízes Federais Recém Empossados”**, com carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2010711– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral